



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

REQUERIMENTO Nº 02 /2021- CMT.

Talismã - TO, 23 de fevereiro de 2021.

APROVADO

Em 24/02/2021

"REQUER RETIRADA DE DEPÓSITO DE LIXO DE LOCAL QUE ESPECIFICA, SUBSTITUIÇÃO DO MESMO POR LIXEIRAS E COLETA SEMANAL DO LIXO PRODUZIDO PELA POPULAÇÃO DO DISTRITO MUNICIPAL DE VILA UNIÃO".

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

O vereador que a baixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após aprovação regimental, solicita que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA Prefeito Municipal, o seguinte REQUERIMENTO:

I – Com fulcro no inciso XVII, do art. 9º da Lei Orgânica Municipal REQUEIRO perante o Chefe do Poder Executivo seja retirado em definitivo do "centro" do distrito de Vila União o depósito de lixo para remoção periódica, e seja o mesmo substituído por lixeiras individuais para cada residência, com no mínimo duas coletas realizadas por semana.

JUSTIFICATIVAS: Apresento como justificativa para o presente requerimento as justas e constantes reclamações feitas por moradores residentes nas proximidades do referido depósito a seus representantes local, enfatizo ainda que o acúmulo de lixo decorrente da falta de coleta tem sido um incômodo estável para nossa população que há muito pleiteia uma providência eficaz em relação ao problema, para uma noção mais acurada informamos aos nobres pares haver por não poucas ocasiões a presença de urubus devido ao mau cheiro que se exala da podridão acumulada e que se propaga à volta.

Por fim destacamos que a coleta semanal de que trata a presente matéria já foi tema tratado em requerimentos pregressos discutidos e aprovados por essa Casa de Leis, sendo os mesmos devidamente enviados ao Poder Executivo, contudo apesar de sinalizações positivas (documentadas), o setor correspondente não tem atuado de forma a erradicar os problemas reclamados, por essa razão informamos haver munícipes dispostos a buscar resolução para o caso via Promotoria de Justiça.

São as justificativas peço o voto favorável e ao Prefeito Municipal a solução imediata nos termos do artigo 88, inciso XX da Lei Orgânica Municipal.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2021.

MARCOS PIMENTEL DA SILVA

MARCOS PIMENTEL DA SILVA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO	
PROTOCOLO Nº	2057
DATA:	23 / 02 / 2021
ASSINATURA	